

**diagnóstico sobre a judicialização do transporte aéreo no brasil**

**Sumário**

[1 Tema 2](#_Toc114662279)

[2 Introdução 2](#_Toc114662280)

[3 Justificativa 2](#_Toc114662281)

[4 Perguntas 4](#_Toc114662282)

[5 Objetivo 4](#_Toc114662283)

[5.1 Objetivos Específicos 4](#_Toc114662284)

[6 Metodologia 5](#_Toc114662285)

[7 Cronograma 6](#_Toc114662286)

[8 Resultados esperados 7](#_Toc114662287)

[9 Recursos Humanos 7](#_Toc114662288)

[10 Recursos Financeiros 8](#_Toc114662289)

# Tema

*Diagnóstico sobre a judicialização do transporte aéreo no Brasil*

# Introdução

No Brasil as atividades que envolve o setor aeronáutico movimentam números expressivos para o mercado de trabalho de acordo com relatório publicado pela IATA em 2019. Isso demostra a importância do setor para economia do país. Um dos problemas que o setor tem enfrentado para permanecer e se desenvolver ainda mais é a quantidade de processos judiciais que enfrenta no país.

Identifica-se que a excessiva judicialização promove efeitos negativos às companhias aéreas aos consumidores: aumentos nas tarifas aéreas e demais serviços prestados bem como também na redução de voos, e dificultando a viabilidade de novas empresas aéreas no país, e por conseguinte causa danos à economia brasileira.

Apesar da extensão do problema, ainda não foi realizado um levantamento que proporcione mais detalhes desta judicialização para que o setor e o poder judiciário possam compreender as razões do alto índice das demandas contra as companhias aéreas no Brasil, uma vez que o serviço prestado segue localmente os padrões internacionais de excelência.

 Sendo assim, o objetivo deste trabalho é realizar um diagnóstico com informações quantitativas e evidências para compreender os motivos por trás do fenômeno da judicialização das companhias aéreas observado pelas empresas do ramo.

# Justificativa

O excesso de judicialização no Brasil é um problema antigo enfrentado pelas empresas que possuem negócios aqui. Para as companhias aéreas o panorama é bastante notável pela desproporção quanto ao volume de litígios. Segundo o setor o Brasil é referência de excelência de serviços em vários aspectos como pontualidade, extravio de bagagem e frota[[1]](#footnote-2). Contudo, o Brasil mantém o posto de país com maior judicialização no mundo[[2]](#footnote-3). Segundo a IATA, no Brasil são registrados 8 processos a cada 100 voos, enquanto nos EUA esta relação é de 0,01 para cada 100 voos[[3]](#footnote-4).

De acordo com o setor[[4]](#footnote-5), a quantidade de litígios cria dificuldades para ambos, para as companhias aéreas e para os consumidores, acarretando uma série entraves, tais como: a) desestímulo de novas operações e empresas estrangeiras no Brasil; b) desestímulo de novos modelos de negócios – *ultra low cost*; c) aumento do custo operacional e do valor da passagem

O setor também identifica alguns fatores no país que podem ser motivadores para o excesso de judicialização identificado, são eles: a) dano moral e punitiva em desacordo com a Convenção de Montreal e o Código Brasileiro da Aeronáutica (art. 251-A); b) Inobservância das normas e princípios previstos nos tratados internacionais; c) mercantilização da Advocacia por *LawTechs;* d) *f*acilitação do acesso ao Poder Judiciário através da Lei dos Juizados Especiais alocados nos aeroportos[[5]](#footnote-6).

Foram identificadas a atuação de “sites abutres” nas ações judiciais movidas contra as empresas aéreas visando o estímulo do ingresso judicial. Trata-se de sites e aplicativos moveis que oferecem um valor mínimo para os consumidores que se sentiram prejudicados de alguma forma durante seu transporte. Esses sites têm sido alvo de impugnação pela OAB há algum tempo perante o argumento que essas companhias violam o Código de Ética da entidade, antes mesmo de buscarem contato com as companhias aéreas.

No Brasil as atividades que envolve o setor aeronáutico movimentam números expressivos para o mercado de trabalho de acordo com relatório publicado pela IATA em 2019. Isso demostra a importância do setor para economia do país e a necessidade de realizar um estudo extensivo sobre o tema da judicialização no país, que possa a partir dos dados dos processos, dar um diagnóstico das demandas contra as companhias aéreas no Brasil com o fim de auxiliar na compreensão do problema.

#  Perguntas

A pesquisa será orientada pelas seguintes questões:

1. O que justifica o alto índice das demandas contra as companhias aéreas no Brasil?
2. Quais as principais motivações dos litígios ajuizados?
3. Como os litígios ajuizados estão sendo solucionados pelo judiciário brasileiro?
4. Qual é o perfil do litigante a partir das motivações dos litígios?

# Objetivo

O objetivo da pesquisa é realizar um diagnóstico da judicialização das companhias aéreas no Brasil a partir de duas vertentes: a) análise da jurisprudência nos tribunais nacionais a respeito do tema nos anos de 2016 a 2019 e 2022; b) comparação com os índices e dados internacionais sobre a qualidade dos serviços e índice de judicialização das companhias aéreas que operam no Brasil.

## Objetivos Específicos

1. pesquisar nos tribunais de justiça e federais brasileiros, e nos bancos de dados das empresas aéreas, jurisprudência dos processos civis contra companhias aéreas que operem no Brasil nos anos de 2016 a 2019 e 2022;
2. mapear os processos ajuizados e filtrar por palavras-chave, criando um corpus e índices quantitativos com o material coletado;
3. observar se existem padrões identificáveis nos processos ajuizados contra companhias aéreas no que tange, objeto da judicialização, o tempo de duração do processo, e resolução das demandas;
4. qualificar o perfil das partes envolvidas no corpus do material selecionado
5. analisar comparativamente utilizando os índices e dados internacionais nas companhias aéreas a respeito da eficiência/qualidade dos serviços versus o índice de judicialização das empresas operantes no Brasil.

# Metodologia

Para o desenvolvimento da pesquisa 2 fases foram inicialmente estabelecidas, uma que realizará a coleta e análise da jurisprudência dos casos analisados e uma análise comparativa respeito da eficiência/qualidade dos serviços versus o índice de judicialização das empresas. Considerando as perguntas norteadoras da pesquisa, previamente anunciadas neste projeto, será necessário desenvolver um estudo com recurso à combinação metodologias quantitativas e qualitativas para a sistematização e análise de dos dados processuais. A primeira fase da pesquisa será realizada em duas etapas (A e B) uma quantitativa e uma qualitativa; e a segunda fase apenas terá uma etapa quantitativa.

Na fase I, etapa A – quantitativa, será realizada a coleta, filtragem, descrição, e classificação dos processos abertos nos bancos de dados públicos dos Tribunais de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal. A pesquisa também será realizada a partir da Plataforma do Jus Brasil e na base de dados mantidas pelas companhias aéreas. Para a coleta serão utilizados programas de *scraping[[6]](#footnote-7)* elaborados pela equipe de jurimetria para a obtenção do corpus do banco de dados, que será composto apenas de processos digitais.

Os processos serão classificados a partir de indicadores pré-estabelecidos pela equipe de pesquisa e os dados extraídos serão:

1. partes envolvidas;
2. perfil do litigante (domicílio, idade, sexo, escolaridade, classe econômica, renda, auxílio jurídico e a existência preliminar de outro processo iniciado pelo autor)
3. objeto da judicialização (cancelamento de voo, atraso de voo e extravio de bagagens, perdas e danos etc.);
4. tempo de duração do processo;
5. resolução da demanda;
6. resultado da ação (procedência ou improcedência);

A etapa B será qualitativa e compreenderá análise documental e temática das decisões judiciais, que serão analisadas e classificados manualmente. A análise da jurisprudência terá como foco a identificação da posição dos decisores em relação ao problema e/ou a suas eventuais inclinações em relação às demais possibilidades de solução que porventura não tenham sido adotadas, caso seja relevante para a análise.

Na fase II, a análise será quantitativa e será realizada utilizando os dados internacionais fornecidos pelas companhias aéreas de alguns países-chave para a comparação, observando:

a) a eficiência/qualidade dos serviços prestados a partir dos parâmetros internacionais e

b) o índice de judicialização nos países selecionados para a comparação.

Após a primeira etapa de coleta será realizada a análise e sistematização dos dados coletados e será elaborado um relatório preliminar para a discussão e encaminhamento das análises. Após as duas fases será a pesquisa focará na redação e na entrega do relatório final, com apresentação de seus dados nas instituições e posterior divulgação.

# Cronograma

O planejamento da pesquisa foi construído tendo como referência doze meses de duração e a necessidade de pelo menos um mês para a tramitação administrativa da pesquisa junto às instituições envolvidas, se iniciadas em setembro de 2022 com previsão para ter um relatório preliminar em abril de 2023 e a finalização da pesquisa e divulgação do relatório final em agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Mês** |
| **Atividade** | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| Definição de projeto  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Coleta de dados fase 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Compilação e tabulação dos dados fase 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Análise fase 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Elaboração de Relatório preliminar |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Coleta de dados fase 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Compilação e tabulação dos dados fase 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Análise  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Elaboração de Relatório Final |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Divulgação Relatório  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

# Resultados esperados

1. Relatório de pesquisa - O produto principal da pesquisa consistirá em um relatório textual que sintetizará os resultados alcançados, redigido no estilo dissertativo;
2. Seminário de apresentação dos resultados em evento direcionado à magistratura;
3. Elaboração de recomendações ao poder judiciário a respeito do tema.

# Recursos Humanos

Para o desenvolvimento da pesquisa será necessária a contratação de uma equipe de pesquisa para as 2 fases.

*Para as 2 fases*

1. Coordenador acadêmico, com nível de doutorado.

Atividades: coordenação da pesquisa, análise de dados, e elaboração do relatório final.

Requisitos:

a) Doutorado preferencialmente na área de Direito.

b) Experiência consolidada na coordenação de projetos e/ou de grupos de pesquisa, realização de pesquisas, estudos e publicações na área sociojurídica comprovada mediante apresentação de currículo LATTES.

c) Experiência em metodologias quantitativas e qualitativas e pesquisa empírica no direito.

d) Experiência acadêmica ou profissional em trabalhos sobre direito civil e empresarial;

e) Inglês avançado.

*Para a fase I etapas A e B:*

1. Pesquisador Assistente (*a depender da quantidade de processos precisaremos de mais*).

Atividades: realizar a análise processual com leituras de autos, pesquisa nacional jurisprudência relacionados à temática e redação.

a) Mestrado completo ou em andamento, preferencialmente na área de Direito.

b) Experiência em realização de pesquisas, estudos e publicações na área sociojurídica comprovada mediante apresentação de currículo LATTES.

*Para a Fase I etapa A e Fase II:*

1. Equipe de Jurimetria.

Atividades: elaboração da parte quantitativa do trabalho.

# Recursos Financeiros

Investimentos necessários para a pesquisa:

1. Na modalidade de contratação da instituição já estabelecendo o valor (pesquisa baseada e preços de mercado)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor mensal** | **Valor total (12 meses)** |
| Coordenador acadêmico | Bolsa de Pesquisa – valor estimado mensal  | *(\* custo estimado de 4 a 6 mil reais mensais)* | *R$ 48 a 72 mil*  |
| Pesquisador (por pesquisador) | Bolsa de Pesquisa – valor estimado mensal | *(\* custo estimado de 2 a 3 mil reais mensais por pesquisador)* | *R$ 24 a 36 mil* |
| Jurimetria | Bolsa de Pesquisa – valor estimado mensal | *(\*\* verificar custos estimados)* | R$ XXXXX |
| Apoio para pesquisa | Apoio para diagramação, revisão, materiais e outras despesas  | *(\* custo estimado de 7 a 12 mil reais)* | *R$ 7 a 12 mil*  |
| TOTAL | R$  | R$ XXXXX |

1. Na modalidade de contratação por proposta:

Abertura de edital para propostas, solicitando:

1) Proposta Técnica (Currículo);

2) Proposta de implementação da pesquisa; e

3) Proposta de Preço (Valor global)

 Valor estimado: XX a XXX mil reais pela pesquisa, a depender das ofertas.

1. ttps://www.jota.info/coberturas-especiais/aviacao-competitividade/juizados-especiais-judicializacao-setor-aereo-12032021 [↑](#footnote-ref-2)
2. Em reportagem aso Jota, Bruno Bartijotto, diretor jurídico da Latam destaca o dado sobre processos que o Brasil impõe ao grupo no mundo: De acordo 98,5%. Além disso, ele diz que 85% dos processos requerem danos morais. [↑](#footnote-ref-3)
3. https://juristas.com.br/2022/07/22/justica-suspende-37-sites-que-prestam-servico-juridico-contra-companhias-aereas/#:~:text=J%C3%A1%20a%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20de,no%20quesito%20pontualidade%2C%20por%20exemplo. [↑](#footnote-ref-4)
4. Webinário “O Setor Aéreo Brasileiro: Caminhos para a Redução da Litigiosidade” promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 25 de maio de 2021. Disponível em: https://youtu.be/k5uPcLxU3D4. [↑](#footnote-ref-5)
5. Webinário “O Setor Aéreo Brasileiro: Caminhos para a Redução da Litigiosidade” promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 25 de maio de 2021. Disponível em: https://youtu.be/k5uPcLxU3D4. [↑](#footnote-ref-6)
6. *Scraping*, ou raspagem de dados, é um método automatizado de download sistemático de
informações disponíveis em páginas web. [↑](#footnote-ref-7)